

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES



PARECER N° 097/2019 - CCJR/CFO/CMEDMA

Objeto: Projeto de Lei nº 072/2019

Autoria: Poder Executivo

Relator: José das Dores Couto

Parecer: FAVORÁVEL

RELATÓRIO:

Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal sobre o Projeto de Lei Nº 072/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivos das Leis Nº 4.726/2017, Nº 4.230/2002 e Nº 4.532/2013 para fins de análise, discussão e emissão de parecer.

ANÁLISE:

A presente proposição tem por objetivo a criação de estrutura para a execução de atividades ligadas à área específica no âmbito do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Paraúapebas - PROSAP, conforme descrito na Justificativa ao Projeto.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, não existindo vício de iniciativa, uma vez que a matéria é de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme prevê o art. 53 e incisos, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao mérito, consoante Parecer Jurídico Prévio Nº 149/2019 emitido pela Procuradoria Especializada Legislativa desta casa, destaca-se que nos termos da legislação aplicável à matéria, a proposição em análise vai ao encontro do ordenamento jurídico pátrio.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O Poder Executivo, por meio de Mensagem Modificativa ao Projeto altera a nomenclatura e atribuições do cargo de Assessor Técnico do PROSAP, transformando o cargo em ocupação de provimento em comissão com atribuições inerentes à Chefia, Direção ou Assessoramento, dando legalidade ao projeto.

Assim, após a aprovação da Emenda de autoria do Prefeito, conclui-se que o projeto encontra-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais não havendo óbices para sua regular tramitação nesta casa.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, opino favoravelmente ao Projeto de Lei 072/2019.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.

José das Dores Couto
Relator



Parecer ao PL nº 072/2019 de autoria do Poder Executivo

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, após analisar o Projeto de Lei Nº 072/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivos das Leis Nº 4.726/2017, Nº 4.230/2002 e Nº 4.532/2013, em conformidade com as conclusões exaradas pelo relator José das Dores Couto, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em conformidade com a legislação vigente.

É esse o parecer das presentes comissões,

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ivanaldo Braz Silva Simplício Presidente	José Marcelo Alves Filgueira Membro	José das Dores Couto Membro
---	--	--------------------------------

Comissão de Finanças e Orçamento

Zacarias de Assunção Vieira Marques Presidente	Francisca Ciza Pinheiro Martins Membro	Joelma de Moura Leite Membro
--	---	---------------------------------



Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente

 Joelma de Moura Leite Presidente	 Joel Pedro Alves Membro	 José Marcelo Alves Filgueira Membro
--	---	---